



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

OBJETO: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para fornecimento de **GÁS GLP** para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de Tombos – MG.

ATA DA SESSÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020, às 9h (nove horas), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tombos, localizada à Praça Coronel Quintão, 05 – Centro – CEP 36.844-000, Tombos – MG, foi iniciada a sessão pública para julgamento das propostas dos licitantes, referente ao Processo Licitatório em epígrafe. As empresas que manifestaram o interesse em participar do presente certame foram as seguintes: **DECIO BASTOS GUIMARÃES - ME**, CNPJ n.º 07.386.747/0001-79, representada por **Decio Bastos Guimarães**, CPF n.º 424.835.306-72 e **REVENDA DE GÁS CITELLI LTDA.**, CNPJ n.º 28.639.473/0001-52, representada por **Marildo Pessin Citelli**, CPF n.º 093.337.766-56, sendo que seus representantes efetuaram o necessário credenciamento junto à Pregoeira, mediante apresentação da documentação solicitada no edital. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta Comercial onde foi constatado que o(s) participante(s) atendia(m) na íntegra ao exigido no Edital Convocatório quanto à forma de apresentação e seu conteúdo. A seguir, foi efetuado o processamento e registro da mesma em sistema informatizado para fins de classificação. Em seguida, passou-se a fase de lances verbais (conforme mapa de julgamento em anexo), a qual os menores preços ao final foram os apresentados pelas licitantes: **DECIO BASTOS GUIMARÃES – ME** e **REVENDA DE GÁS CITELLI LTDA.** Após o encerramento da referida fase foi efetuada a análise da documentação das respectivas vencedoras, a qual foi verificado que a empresa **REVENDA DE GÁS CITELLI LTDA.**, está com a certidão exigida na **CLÁUSULA VIII**, parágrafo **1.7**, vencida. Sendo assim, a empresa **REVENDA DE GÁS CITELLI LTDA** em questão, solicitou o benefício advindo da Lei Complementar 123/06, art. 43, § 1º, para regularização. Em ato contínuo a pregoeira **DECLAROU** vencedoras e adjudicou as empresas **DECIO BASTOS GUIMARÃES – ME**, o item 01, no valor unitário de **R\$ 320,000 (trezentos e vinte reais)** e **REVENDA DE GÁS CITELLI LTDA**, o item 02, no valor unitário de **R\$ 63,00 (sessenta e três reais)**. Os participantes declararam expressamente o **DESINTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** em relação aos atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio e Pregoeira e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município e da Sr^a.
Prefeita Municipal, para fins de homologação.

Anielle Sathler Rodrigues
Pregoeira

Equipe de Apoio

Silvânia Maria Rosa da Cruz

Renata de Moraes Paiva

Licitante:

DECIO BASTOS GUIMARÃES – ME
Decio Bastos Guimarães

REVENDA DE GÁS CITELLI LTDA
Marildo Pessin Citelli